

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE CURTA DURAÇÃO – 1º SEMESTRE/2020

#### ABERTURA

---

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO SP) torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Curta Duração oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW) no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2020.

#### REQUISITOS DE ACESSO

---

O(A) candidato(a) deve ser graduado(a) em curso superior, respeitando os pré-requisitos para o curso pretendido. A data de finalização do curso (colação de grau) de graduação deverá ser anterior à data de início das aulas.

#### PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURTA DURAÇÃO

---

**Período de Inscrições: de 30/09/2019 a 17/02/2020.**

*(Para o curso de curta duração em Formação Docente em Ensino Participativo o período de inscrições é de 30/09/2019 a 03/01/2020)*

**O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter suas inscrições encerradas antes do período acima mencionado caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.**

**Processo de Inscrição:** Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet. É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição e a inserção de arquivo digital com o Curriculum Vitae do(a) candidato(a) - currículos extraídos da plataforma Lattes não serão aceitos. Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas. A primeira fase do Processo Seletivo do FGV LAW é eliminatória e será realizada a partir dessas informações, que serão confrontadas com o público-alvo, os pré-requisitos (quando houver) e os objetivos do curso preterido.

**Local de Inscrição:** site [fgv.br/direitosp](http://fgv.br/direitosp)

**Candidatos(as):** O processo seletivo está estruturado em duas etapas: (i) análise curricular e (ii) entrevista individual. Somente os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) na análise curricular serão convocados(as) para a entrevista. Para que a entrevista ocorra de forma adequada é imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário estabelecido. É necessário documento de identificação com foto para a realização da entrevista.

**Agendamento das Entrevistas:** A entrevista será agendada previamente pelo FGV LAW, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu. A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação. Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade terá o processo seletivo automaticamente cancelado.

**Período de Realização das Entrevistas: de 03/10/2019 a 20/02/2020.**

*Para o curso de curta duração em Formação Docente em Ensino Participativo o período de entrevista é de 03/10/2019 a 07/01/2020.*

**Local da Entrevista e Avaliação:** Rua Rocha, 233 – Bela Vista – São Paulo-SP.

**Resultado do Processo Seletivo:**

- Período: 03/10/2019 a 20/02/2020 – Processo Seletivo Contínuo;
- Para o curso de curta duração em Formação Docente em Ensino Participativo o período de divulgação do resultado é de 03/10/2019 a 08/01/2020;
- A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até 15 dias úteis a partir da data de inscrição. No caso de reagendamento da entrevista, este prazo poderá ser maior;
- A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga só será confirmada após a realização da matrícula dentro do período estipulado e enquanto houver vaga disponível para o curso e a confirmação do pagamento da primeira parcela;
- **É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados.**

**Validade:** O presente Processo Seletivo tem validade para o primeiro semestre letivo de 2020 e para o semestre imediatamente consecutivo, sempre para o mesmo curso, caso ele permaneça em catálogo. Não haverá reserva de vaga para o processo seletivo do segundo semestre letivo de 2020 e/ou para processos seletivos posteriores.



(\*) A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega presencial de todos os documentos solicitados e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento das exigências do edital publicado.

## MATRÍCULA

---

### Condições Necessárias para a Matrícula:

- Realizar a inscrição por meio eletrônico, via site, e ser aprovado(a) no Processo Seletivo;
- Atender todas as exigências contidas neste Edital;

### Período de Matrícula: de 07/10/2019 a 28/02/2020, se houver vaga.

*(Para o curso de curta duração em Formação Docente em Ensino Participativo o período de matrícula é de 07/10/2019 a 10/01/2020).*

**Agendamento de Matrícula:** A matrícula será realizada apenas por candidato(a) aprovado(a) na segunda etapa do processo seletivo. A matrícula deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Acadêmica do FGV LAW e será agendada previamente pelo Programa, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação para matrícula. Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato antecipadamente com o FGV LAW e realizar novo agendamento, considerando os horários vagos no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h. Os agendamentos e reagendamentos somente serão realizados se houver vaga, pois o Processo Seletivo é contínuo.

**Local:** Secretaria Acadêmica do FGV LAW - Rua Rocha 220, térreo – Bela Vista – São Paulo-SP.

### FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**FGV LAW - Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP**

Rua Rocha, 233 – 01330 000 - São Paulo, SP – Brasil

(55 11) 3799-7777

direitosp.fgv.br

**Documentos para Matrícula:**

- 01 Cópia autenticada do Diploma de Graduação (\*);
- 01 Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- 01 Cópia autenticada de documento de identificação com foto - RG (\*);
- 01 Cópia simples do CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- 01 Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (somente caso o nome utilizado atualmente esteja diferente do documento de identificação);
- 01 Cópia simples de comprovante de endereço.

**Na hipótese de contratação em nome de pessoa jurídica, por favor, responder ao e-mail com a informação para que possamos enviar (i) contrato de prestação de serviços educacionais, (ii) autorização de faturamento e (iii) ficha cadastral para emissão da nota fiscal.**

Além dos documentos pessoais descritos no início da mensagem, o(a) aluno(a) que fizer a contratação em pessoa jurídica deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento abaixo:

- Cópia autenticada do contrato social/estatuto da empresa contratante. O nome do(a) responsável pela assinatura do contrato deverá constar neste documento, ou o(a) representante deverá ter uma procuração o(a) autorizando(a) a assinar pela empresa.

*(\* ) Na impossibilidade de entrega dos documentos autenticados, entregar cópia simples acompanhada de documento original para autenticação no ato da matrícula.*

*Na impossibilidade de entrega do Diploma de Graduação no momento da matrícula, entregar em caráter temporário cópia autenticada do Certificado de Conclusão da Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso, para graduandos(as), com menção da data prevista para a colação de grau, que não poderá ser posterior a data prevista para o início do curso de interesse. No atestado deverá constar, ainda, a informação de aprovação em todas as disciplinas realizadas durante a graduação, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso e a assinatura e carimbo da Instituição de Ensino. Nestes casos, serão estipulados novos prazos para entrega do Diploma, documento imprescindível para matrícula.*

*A não apresentação da prova de conclusão do Ensino Superior (por meio dos documentos acima) tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a), independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.*

*A matrícula poderá ser efetuada por procurador(a) habilitado(a), mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, onde deverão ser outorgados poderes para matricular e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. É necessário constar nome e número de identidade do(a) portador(a).*

### **Pagamento:**

A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O prazo para pagamento será de 1 (um) dia útil após a apresentação do requerimento de matrícula. Em caso de opção pelo pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela será no ato da matrícula e, das demais, no dia 10 de cada mês, a partir de 10 de março de 2020, independentemente da data da matrícula.

As matrículas efetuadas após o dia 10 de fevereiro de 2020 também terão a segunda parcela programada para o dia 10 de março de 2020.

Na hipótese de contratação em nome de pessoa jurídica, o pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda o curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) e empresa no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será para 10 (dez) dias corridos após a apresentação do requerimento de matrícula.

### **Inadimplência:**

No caso de inadimplência no pagamento da primeira parcela, o(a) candidato(a) receberá um contato da Secretaria Acadêmica em até 07 (sete) dias após a data de vencimento do boleto e caso o pagamento não se confirme por meio do sistema bancário num prazo de até 3 dias após o contato, a pré-matrícula será cancelada.

O FGV LAW não faz emissão de novo boleto ou prorrogação de data de vencimento dos boletos em atraso. É de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a atualização do título vencido no site do banco emissor. Haverá cobrança de juros e multa pelo atraso.

Em caso de inadimplência e cancelamento da pré-matrícula não será permitido a reabertura da matrícula no processo seletivo vigente.

### **LOCAL DE OFERECIMENTO DO CURSO**

---

Os cursos serão ministrados nas instalações da Fundação Getulio Vargas na Rua Rocha, 233 - São Paulo, SP. O(s) dia(s) da semana e horário(s) será(ão) definido(s) de acordo com a opção de curso feita pelo candidato.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

A divulgação de resultados é feita com a disponibilização da informação de aprovação ou não aprovação do(a) candidato(a). Não haverá, em nenhuma hipótese, divulgação do desempenho, nem sua relativa classificação.

O resultado no processo seletivo não é passível de recursos.

Uma vez reprovado(a) no processo seletivo, fica vetado a possibilidade de nova inscrição no mesmo curso para o semestre vigente.

O FGV LAW não se responsabiliza por eventuais custos de deslocamento e/ou hospedagem incorridos ao longo do processo seletivo e durante o curso.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

---

É recomendável que o(a) candidato(a) tenha capacidade de compreensão oral e escrita da língua inglesa, pois poderá haver indicação de bibliografia obrigatória deste idioma. Para alguns cursos também poderá haver indicação de bibliografia obrigatória em espanhol. Verificar o programa do curso pretendido no site da FGV DIREITO SP.

O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW) se reserva o direito de cancelar o curso que não atingir um número mínimo de inscrições e/ou matrículas. No caso de matrículas já efetuadas, será devolvido 100% do valor pago mediante depósito em conta bancária informada pelo(a) interessado(a). A devolução será feita no prazo de vinte (20) dias úteis, contados da data da confirmação dos dados bancários pelo(a) interessado(a).

Se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW) poderá alterar o calendário original, bem como o corpo docente dos cursos.

Reposições de aulas (estipuladas pela Instituição), provas de segunda chamada, monitorias acadêmicas e/ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso serão agendados às sextas-feiras, no período regular do curso (noturno ou matutino). Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW).

## INVESTIMENTO

---

### Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

#### Turmas Semanais nas seguintes áreas:

- Pós-Graduação em Compliance
- Pós-Graduação em Direito Administrativo
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos
- Pós-Graduação em Direito Econômico
- Pós-Graduação em Direito Imobiliário
- Pós-Graduação em Direito Penal Econômico
- Pós-Graduação em Direito Societário
- Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias

- I- Matrículas efetuadas no período de 07/10/2019 a 13/12/2019 receberão um desconto de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) sobre o valor global do curso.
- II- Matrículas efetuadas no período de 16/12/2019 a 28/02/2020 não contemplam o desconto acima mencionado.

Tais descontos serão aplicados sobre o valor global do curso, que pode ser pago em até 18 (dezoito) parcelas conforme abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA COM DESCONTO	VALOR DA PARCELA 1+17 VEZES	VALOR TOTAL DO CURSO PARCELADO
07/10/2019 a 13/12/2019	R\$ 36.244,34	R\$ 2.278,42	R\$ 41.011,59
16/12/2019 a 28/02/2020	R\$ 37.804,34	R\$ 2.376,48	R\$ 42.776,70

#### Turmas Semanais nas seguintes áreas:

- Pós-Graduação em Direito Empresarial
- Pós-Graduação em Direito Tributário
- Pós-Graduação em Processo Civil

- I- Matrículas efetuadas no período de 07/10/2019 a 13/12/2019 receberão um desconto de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) sobre o valor global do curso.
- II- Matrículas efetuadas no período de 16/12/2019 a 28/02/2020 não contemplam o desconto acima mencionado

Tais descontos serão aplicados sobre o valor global do curso, que pode ser pago em até 18 (dezoito) parcelas conforme abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA COM DESCONTO	VALOR DA PARCELA 1+17 VEZES	VALOR TOTAL DO CURSO PARCELADO
07/10/2019 a 13/12/2019	R\$ 34.940,74	R\$ 2.196,47	R\$ 39.536,45
16/12/2019 a 28/02/2020	R\$ 36.500,74	R\$ 2.294,54	R\$ 41.301,75

#### Turma aos Sábados Quinzenais nas seguintes áreas:

- Pós-Graduação em Direito Empresarial
- Pós-Graduação em Direito Tributário

- I- Matrículas efetuadas no período de 07/10/2019 a 13/12/2019 receberão um desconto de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) sobre o valor global do curso.
- II- Matrículas efetuadas no período de 16/12/2019 a 28/02/2020 não contemplam o desconto acima mencionado

Tais descontos serão aplicados sobre o valor global do curso, que pode ser pago em até 22 (vinte e duas) parcelas conforme abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA COM DESCONTO	VALOR DA PARCELA 1+21 VEZES	VALOR TOTAL DO CURSO PARCELADO
07/10/2019 a 13/12/2019	R\$ 34.940,74	R\$ 1.848,70	R\$ 40.671,49
16/12/2019 a 28/02/2020	R\$ 36.500,74	R\$ 1.931,24	R\$ 42.487,24

#### Cursos de Curta Duração

##### 36 horas-aula:

- Tributação no Agronegócio

##### **2 parcelas de R\$ 2.040,31**

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA COM DESCONTO	VALOR DA PARCELA 1+1 VEZES	VALOR TOTAL DO CURSO PARCELADO
07/10/2019 a 28/02/2020	R\$ 4.050,47	R\$ 2.040,31	R\$ 4.080,63

##### 32 horas-aula:

- Arbitragem
- Comunicação Estratégica e Gestão de Crise
- Contencioso Estratégico

- Contract Design
- Direito Digital Aplicado
- Direito do Trabalho Reformado
- Direito e Relações Governamentais
- Direito Imobiliário Estruturado
- Direito Societário Aplicado
- Gestão de Pessoas e Compliance Trabalhista
- Inovação no Direito e Desenho de oportunidades
- Novas Modalidades de Contratação com a Reforma Trabalhista
- Planejamento para Escritórios de Advocacia
- Planejamento Sucessório
- Proteção de Dados
- Técnicas de Negociação
- Tributação das Estruturas e dos Negócios Societários

### 2 parcelas de R\$ 1.813,61

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA COM DESCONTO	VALOR DA PARCELA 1+1 VEZES	VALOR TOTAL DO CURSO PARCELADO
07/10/2019 a 28/02/2020	R\$ 3.600,42	R\$ 1.813,61	R\$ 3.627,23

### 16 horas-aula:

- Formação Docente em Ensino Participativo

### 2 parcelas de R\$ 1.156,51

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA COM DESCONTO	VALOR DA PARCELA 1+1 VEZES	VALOR TOTAL DO CURSO PARCELADO
07/10/2019 a 10/01/2020	R\$ 2.295,92	R\$ 1.156,51	R\$ 2.313,02